

TERMO ADITIVO N. 09

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, na forma abaixo:

Pelo presente *TERMO ADITIVO*, e na melhor forma de direito, comparece de um lado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de uma associação civil sem finalidade lucrativa, entidade filantrópica e de assistência à saúde, inscrita no CNPJ sob n. 24.899.395/0001-74, sediada na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin n. 92, bairro Mocoquinha, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37.950-000, no uso de suas atribuições, representada por seu Provedor: FERNANDO MONTANS ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n. 048.323.786-86 e portador da C.I.R.G.n. 12.243.426-2-SSP-SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37.950-000, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a pessoa jurídica, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final identificada e assinado por seu representante legal, e que possuem entre si celebrado um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, na especialidade adotada pela **CONTRATADA**,.

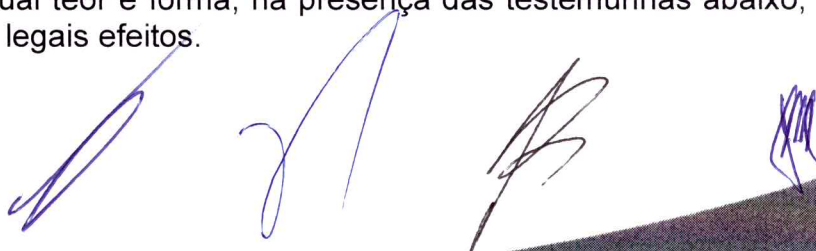
Que, tendo em vista o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, e que nele, por sua **CLÁUSULA SÉTIMA**, a vigência do presente contrato se encerra em 31/12/2022.

Assim, pelo presente e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR** o referido contrato, no tocante à referida **CLÁUSULA SÉTIMA**, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato **passa a ter vigência até 31/05/2023**, sendo que para uma nova prorrogação será exigido um novo termo aditivo expresso.

Que as partes **ratificam** todas as demais cláusulas aqui não aditadas, razão pela qual o presente *TERMO ADITIVO* fica fazendo parte integrante daquele **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.

E por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente *TERMO ADITIVO* em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Dia de Doar

Santa Casa de São
Sebastião do Paraíso
Um novo Hospital!



São Sebastião do Paraíso, 31 de dezembro de 2022.

Fernando Montans Alvarenga

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
FERNANDO MONTANS ALVARENGA – Provedor

André Figueiredo Bordini *Luiz R*

Dr. André Figueiredo Bordini
Ortopedia - Traumatologia
CRM 69574

CONTRATADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Responsável legal:

Visto

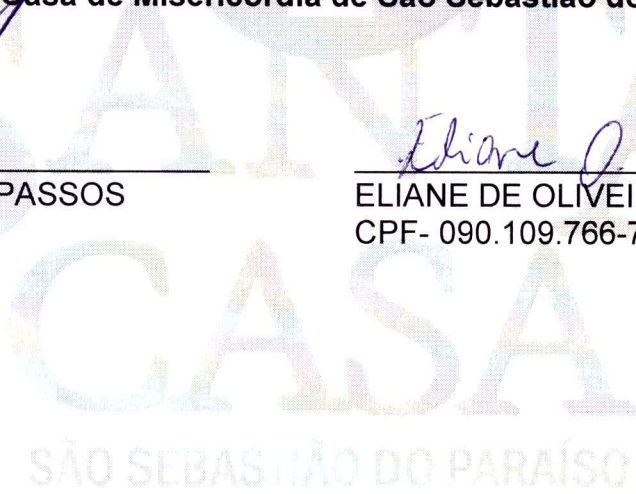
Nilo Kazan de Oliveira - OAB/MG – 152.593

Advogado da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso – MG

TESTEMUNHAS:

Rafael Augusto Passos
RAFAEL AUGUSTO PASSOS
CPF-111.980.036/69

Eliane de Oliveira Brandão
ELIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO
CPF- 090.109.766-70



Dia de Doar

Santa Casa de São
Sebastião do Paraíso
Um novo Hospital!

